**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal** para informe a esta Casa Legislativa: há no momento algum processo de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato ou pedido para aumento de preço nas tarifas do transporte coletivo? Se sim, qual a justificativa da Concessionária para tal pedido?

 **JUSTIFICATIVA**

Os itens 4.1 e 4.2 do contrato 097/2011, que dispõe sobre a concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte público coletivo urbano, determinam que tarifa por ônibus será fixada por ato da Prefeitura em comum acordo com a Concessionária.

Tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do serviço, os itens do contrato propõe que a data base dos reajustes seja o mês de junho de cada ano.

Portanto, com a finalidade de averiguar se estão sendo cumpridos os termos acima mencionados, encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 27 de agosto de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**